



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6715/2017

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6580, DE 21 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E LEI Nº 6650, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

05/06/2017

Data de Publicação

09/06/2017

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 63/2017](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Projeto: 63/17 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.715 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Aut. Nº	52/17
P.L. Nº	63/17
Publ.:	09/06/2017

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa nº 0048 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal, fica acrescida a Ação 1059 - Construção de Terminal Rodoviário, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, no Programa nº 0048 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal, fica acrescida a Ação 1059 - Construção de Terminal Rodoviário, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.815.503,53 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.19	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
01.19.01	Gabinete do Secretário
01.19.01.15	Urbanismo
01.19.01.15.451	Infraestrutura Urbana
01.19.01.15.451.0048	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal
01.19.01.15.451.0048.1059	Construção de Terminal Rodoviário
01.19.01.15.451.0048.1059.4.4.90.51	Obras e Instalações
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro
	VALOR = R\$1.815.503,53

Art. 4º- O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

ANEXOS PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal

Código do Programa: 0048

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável: 01.19.01

Objetivo: Proporcionar aos usuários dos serviços de transportes melhores estruturas

Justificativa: A estrutura atual necessita de ampliação e constante manutenção

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampl. da Informatização do Sist. De Transp. Coletivo	%	100	100
Construção de Terminal Rodoviário	M²	0	5000
Manutenção do Terminal Rodoviário	%	100	100
Reforma do Terminal Rodoviário	M²	0	200

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	Unid.	2014	2015	2016	2017
Ampl. Da Informatização do Sist. De Transp. Coletivo	%	100,00	100,00	100,00	100,00
Construção de Terminal Rodoviário	M²	2000	2000	1000	1600
Manutenção do Terminal Rodoviário	%	100,00	100,00	100,00	100,00
Reforma do Terminal Rodoviário	M²	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 4.667.503,53

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da ação 1059, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2017. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade: 01.19.01

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infraestrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: Melhoria da infraestrutura de transporte municipal e intermunicipal

Código do Programa: 0048

Projeto/Atividade: Construção de Terminal Rodoviário

Código do Projeto/Atividade: 1059

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
5000	M ²

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
2000	2000	1000	1600	5000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.315.503,53
-------------------------------	---------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.815.503,53

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da ação 1059, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2017. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2017

Programa: Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal

Código do Programa 0048

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável 01.19.00

Objetivo: Proporcionar aos usuários dos serviços de transporte melhores estruturas

Justificativa: A estrutura atual necessita de ampliação e constante manutenção

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampl. da Informatização do Sist. De Transp. Coletivo	%	100	100
Construção de Terminal Rodoviário	M²	0	5000
Manutenção do Terminal Rodoviário	%	100	100
Reforma do Terminal Rodoviário	M²	0	200

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.917.503,53
--	-------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da ação 1059, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2017. Os recursos financeiros para esta ação virão de superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2017

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.19.01

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Infraestrutura Urbana

Código da Subfunção nº 451

Programa: Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal

Código do Programa nº 048

Típos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Construção de Terminal Rodoviário

Código do Projeto nº1059

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1600	M ²
Custo Financeiro para o Exercício	1.815.503,53

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da ação 1059, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2017. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2016.